

DIÁRIA

PORTARIA Nº 43.711, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;  
CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2025–GCOIT, protocolizado sob o Expediente nº 008084/2025.  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, matrícula nº 0101025, para participar do evento comemorativo pelos “10 anos da Unidade Regional do TCE/PA”, no Município de Marabá/PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 10 a 12-04-2025.  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

Protocolo: 1189722

PORTARIA Nº 43.718, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;  
CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2025–GAB/CS-JSR, protocolizado sob o Expediente nº 007834/2025.  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA, matrícula nº 0101026, para participar do evento comemorativo pelos “10 anos da Unidade Regional do TCE/PA”, no Município de Marabá/PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 09 a 11-04-2025.  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

Protocolo: 1189717

PORTARIA Nº 43.773, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025;  
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;  
CONSIDERANDO o Expediente nº 008232/2025.  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor JORGE BATISTA JUNIOR, Secretário Geral do Tribunal do Pleno, matrícula nº 0695521, para participar no evento “3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas” e “Visitas Técnicas ao TCM/SP e TCE/SP”, em São Paulo-SP, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e ½ (meia), no período de 11 a 17-05-2025.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1189594

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 02/2024 – CPDP/MPC/PA

Designa os membros do Comitê de Proteção de Dados Pessoais (CPDP) do MPC/PA, instituído pela PORTARIA nº 400/2024/MPC/PA.  
O Presidente do Comitê de Proteção de Dados Pessoais (CPDP) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, designado pela PORTARIA nº 613/2024/MPC/PA, de 08/11/2024, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 400/2024/MPC/PA, de 22/07/2024;  
CONSIDERANDO que a PORTARIA nº 400/2024/MPC/PA, em seu art. 2º, confere ao Presidente do Comitê de Proteção de Dados Pessoais (CPDP) do MPC/PA a atribuição de indicar os integrantes do referido Comitê;  
CONSIDERANDO a necessidade de atender às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), especialmente no que se refere à designação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar, para compor o Comitê de Proteção de Dados Pessoais (CPDP), sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores:  
I - Lucielle Valente Pacheco, Assistente Ministerial de Controle Externo;  
II - Elton Jonas Pereira da Silva, Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo;  
III - Gilmar Carneiro Gomes, Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo;  
IV - Luiz Felipph Calado Sosinho, Analista Ministerial – Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2024.  
Belém/PA, 22 de abril de 2025.  
PATRICK BEZERRA MESQUITA  
Presidente do Comitê de Proteção de Dados Pessoais  
Protocolo: 1189906

APOSTILAMENTO

Contrato nº 15/2023 – MPC/PA  
2º Termo de Apostilamento  
(Processo PAE 2023/209995)

1 – ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA (CNPJ nº 05.054.978/0001-50) em favor da empresa Claro S.A (CNPJ nº 40.432.544/0001-47)  
2 – OBJETO: TORNAR SEM EFEITO o reajuste concedido de 2,88% nos preços do Contrato nº 15/2023/MPC-PA, com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) durante o período de junho/2023 a maio/2024, dada a renúncia formalizada, pela contratada, por meio do ofício de 26 de março de 2025.  
3 – VALORES DO APOSTILAMENTO: os valores dos itens do Contrato nº 15/2023/MPC-PA, retornam ao valor original do contrato:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade           | Contrato Administrativo nº 15/2023/MPC-PA      |                |             |                                            |                 |                       |                           |                                |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------|----------------|-------------|--------------------------------------------|-----------------|-----------------------|---------------------------|--------------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   | Quantidade e valores originalmente registrados |                |             | Quantidade (saldo) e valores após reajuste |                 |                       |                           |                                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   | Quant/ Mês                                     | Valor Unitário | Valor Total | Quant                                      | Variação do IST | Valor Unit reajustado | Valor Unitário reajustado | Valor Total reajustado (saldo) |
| 1    | Pacote de Serviços Empresarial Tipo IV (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de tripla corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato). | Assinatura Mensal | 300                                            | 84,49          | 25.347,00   | 300                                        | 1,0000          | 84,490000             | 84,49                     | 25.347,00                      |
| Soma |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                                                |                | 25.347,00   | Soma                                       |                 |                       |                           | 25.347,00                      |

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 65, § 8º.  
Belém/PA, 22 de abril de 2025.  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária do MPC/PA  
Protocolo: 1189820